



Maceió, 5 de fevereiro de 2026

Nº 811

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 4 DE FEVEREIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000399/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária (37514528), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000445/2026 INTERESSADO Kaleu Silva Rodrigues ASSUNTO Pessoas: Passagens Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para as providências administrativas pertinentes. Após, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000000452/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002621/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

4 de fevereiro de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTEIRA DPE Nº 026, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação no Núcleo Cível de Arapiraca, no período de 2 a 11 de fevereiro de 2026, e DESIGNAR o Defensor Público DR. ROBERTO ALAN TORRES DE MESQUITA, para atuar nos atendimentos, intimações e audiências.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

EDITAL N° 04/2026 – PRORROGAÇÃO

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Fabrício Leão Souto, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 03/2026 e o processo E:12070.0000000213/2026, que visam à formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na unidade da Defensoria Pública situada em **Pão de Açúcar-AL**, resolve:



Maceió, 5 de fevereiro de 2026

Nº 811

I – DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

1. Ficam prorrogadas as inscrições para o processo seletivo até o dia **13 de fevereiro de 2026**.

Maceió, 04 de fevereiro de 2026.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO

Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM
DIREITO EM SÃO SEBASTIÃO**

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 02/2026 através do processo **E:12070.000000180/2026**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o **GABARITO PRELIMINAR** da seleção de estagiários do Curso de Direito para a unidade da Defensoria Pública do Estado de Alagoas em **São Sebastião**, conforme a tabela abaixo:

1 - Condições da Ação (CPC/2015, Art. 17):

São os requisitos para o exercício do direito de ação, analisados à luz da teoria da asserção:

- **Legitimidade das Partes (Ad Legitimam):** Pertinência subjetiva da ação, ou seja, ser o titular do direito (ativo) ou o obrigado (passivo). **(1,0 ponto)**
- **Interesse de Agir (Interesse Processual):** Binômio necessidade (precistar do judiciário) + utilidade/adequação (o processo deve ser útil e o procedimento correto) **(1,0 ponto)**

Pressupostos Processuais:

São requisitos de validade e existência para a relação jurídica processual:

- **Existência:** Juiz investido de jurisdição, petição inicial e citação (para alguns autores, a citação é de validade). **(1,0 ponto)**
- **Validade:** Competência e imparcialidade do juiz, capacidade das partes (capacidade processual e postulatória) e formalidades legais (petição apta). **(1,0 ponto)**
- **Pressupostos Negativos:** Ausência de perempção, litispendência, coisa julgada ou convenção de arbitragem. **(1,0 ponto)**

2 - a) Ação de investigação de paternidade pós morte ou “poste mortem”; (1,0 ponto)

b) Polo ativo: Ruan, polo passivo: herdeiros de João, representados por seu filho **PEDRO (1,0 ponto)**

c) não tem prazo – direito de reconhecimento paternidade não prescreve **(1,0 ponto)**

d) a herança pertencerá aos descendentes, ou seja, aos dois filhos **(1,0 ponto)**

e) Sim. Alimentos avoengas – avós são obrigados a pagar de forma complementar os alimentos para os netos. **(1,0 ponto)**

2. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em **São Sebastião/AL**, conforme a tabela contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota atribuída à prova.

Nome	Nota
Núbia Fábya da Conceição Santos	6,00
José Cícero vieira dos Santos	5,75
Jhonatan da Silva Vital	4,50
João Miguel da Silva Oliveira	4,00
Raissa da Silva Leite	4,00
José Jhonatan Barbosa Monteiro	3,25
Douglas Gomes dos Santos	2,50
Marcelo Robson da Silva Filho	2,50
Livia maria marino porfirio	2,50
Warley Flávio Dantas Bezerra De Oliveira Leite	0,00
Antonio Terto Felix Neto	0,00
Yuri Felipe da Silva	0,00
Kézia Jamylle Santos Silva	0,00
Matheus Albuquerque Merencio	0,00
Emanuelle Marques da Silva	0,00
Matheus Da Silva Tavares	0,00
Julia Kelly André dos Santos	0,00

2. Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 02/2026.

Maceió, 04 de fevereiro de 2026.

Wagner de Almeida Pinto
Coordenador de Estágio
Defensor Público do Estado de Alagoas

Marcos Antônio da Silva Freire
Defensor Público do Estado de Alagoas
Membro da Comissão